



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1442/DGP/REITORIA de 11 de julho de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.104846/2018-71,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 12 de dezembro de 2018, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **ABEL ARANTES DA SILVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. **0747636**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível d e capacitação **III** para a classe **E** nível de capacitação **IV**;
2. O servidor apresentou certificados totalizando **191h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível IV** corresponde à **180h**. Não há possibilidade de novas progressões.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo